



6 fls.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 322

EMENTA: - *Abre crédito suplementar de R\$ 110.000,00*

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º) - Fica aberto o crédito suplementar de R\$.110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), na verba 294-4, do orçamento vigente.

§ Único) - A suplementação a que se refere este artigo destina-se ao pagamento de adicionais aos servidores municipais, por quinquênio, instituídos pela Deliberação nº 254 de 11 de dezembro de 1959.

Artigo 2º) - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de dezembro de 1960.

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
FL.	24 322/051